



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº. 020/2015 - DERCA/UNIFAP

5ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015 PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Edital nº 001/2015- PROPESPG/UNIFAP de 02/02/2015 e suas retificações **CONVOCA** os candidatos aprovados e não classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015 PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**, para preenchimento de vagas não ocupadas na 4ª convocação.

Para Habilitação e Matrícula o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, Prédio da Prefeitura do Campus Marco Zero/UNIFAP, no dia **13/05/2015, no horário de 09h00min as 11h30min e das 15h00min as 17h30min.**

1. Os candidatos deverão apresentar **originais e fotocópias** dos seguintes documentos:
 - a. Carteira de Identidade;
 - b. CPF;
 - c. Título de Eleitor;
 - d. Certidão de Quitação Eleitoral com a Justiça Eleitoral;
 - e. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - f. Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
 - g. Comprovante de Residência (com data anterior máxima de 90 dias);
 - h. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);
 - i. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - j. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

1.1. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, e uma foto 3x4.

2. Os candidatos selecionados na demanda específica para professores da rede estadual e municipal de ensino dos Municípios de Macapá e Santana deverão apresentar na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2 e alíneas, o seguinte documento:

- a. Declaração assinada pelo gestor escolar com documento timbrado, certificando vínculo efetivo do professor à unidade escolar.
- 3.** Os candidatos selecionados na demanda geral para membros de organizações/órgãos públicos que atuam na área de direitos humanos, gestores e/ou técnicos e/ou conselheiros das políticas de educação, de gênero e diversidade e de direitos humanos que atuam nos municípios de Macapá e Santana com graduação em qualquer área do conhecimento, deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2 e alíneas, o seguinte documento:
- a. Declaração com documento timbrado assinado pelo responsável pela instituição que comprove vínculo na função de técnico ou conselheiro ou gestor e/ou membro efetivo de organização e/ou órgãos públicos da área de direitos humanos, gênero e diversidade, educação e conselheiros de educação e conselhos de educação.
- 4.** A Universidade se resguarda no direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
- 5.** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 11 de maio de 2015.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora do DERCA
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

**ANEXO DO EDITAL Nº. 020/2015 - DERCA/UNIFAP
CANDIDATOS CONVOCADOS**

Professor da Rede Estadual de Ensino de Macapá e Santana		
CLASS	NOME	NOTA
102	IRANDIM SENA DA SILVA	7.00

Demanda Geral		
CLASS	NOME	NOTA
035	RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ	7.10
036	MARILAND AMANAJAS DUARTE DA SILVA	6.90

Macapá, 13 de maio de 2015.